LEI Nº 4.481, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 680.000,00, no SAAE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas:

040301		**GABINETE DA CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Gabinete da Chefia de Administração		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
040302		**SETOR DE EXPEDIENTE E PESSOAL**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2098		Manutenção do Setor de Expediente e Pessoal		
319113	04	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	30.000,00
040302		**SETOR DE EXPEDIENTE E PESSOAL**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2098		Manutenção do Setor de Expediente e Pessoal		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	40.000,00
040502		**SETOR DE OPERAÇÃO INDUSTRIAL**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2109		Manutenção do Setor de Operação Industrial		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	380.000,00
040502		**SETOR DE OPERAÇÃO INDUSTRIAL**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2109		Manutenção do Setor de Operação Industrial		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
TOTAL			**R$**	**680.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I – R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040504		**SETOR DE REDE DE ÁGUA**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1093		Reforma e Ampliação da Represa de Captação de Água		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00

- segue fls. 02 -

040504		**SETOR DE REDE DE ÁGUA**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1094		Aquisição de Equipamentos Elétricos/Hidráulicos – Rede de Água		
449052	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	100.000,00
040504		**SETOR DE REDE DE ÁGUA**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1095		Construção de Reservatório de Água		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00

II – R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) através do superávit financeiro apurado no exercício de 2008, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de agosto de 2009.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO